

Serra, 19 de junho de 2023.

De: Procuradoria Geral **Para:** Procuradoria

Referência:

Processo nº 465/2023

Proposição: Veto nº 22/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.753 de 08 de maio de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a instituição a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e

Inovação no Município de Serra e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

Segue para parecer.

Próxima Fase: Emitir Parecer

André Luiz Lima Bento Procurador Geral



